420

60

Reg 46

15-1-1903

A Brandão 6662087

IMPOSTO DO SELLO 1902 100 RÉIS

Para Licença
Camará
Provisória
Para Casa de Commercio
Cabeça de Casal
Nº 1260
Annos

Ex.ma Camara

Diz Antonio da Silva Victorino, que pretende construir duas moradas de casas em terreno que possue na rua de Ceuta Velha, proximo á Ramada Alta, conforme indica no projecto junto; portanto

P.G. 500 REIS
LICENÇA N. 11
GUIA N. 14

P.e a V. Ex.a se digne conceder-lhe a respectiva licença

Porto, 3 de Dezembro de 1902.

Pelo req.te
João Patricio Jr.

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 30.000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 14 n'esta data.
Rep.ão da Fazenda Mp.al 13 de Janeiro de 1903.
Por ordem do Chefe do S.r de Fazenda.

Luiz Anthero

E. R. M.ce

4.ª 6

Nº 426-1902

Alçado da frente.

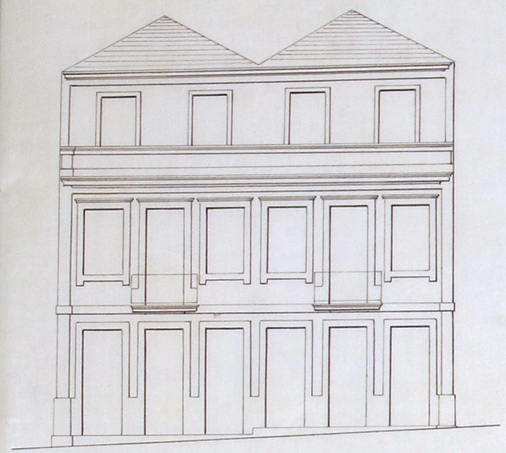

Alçado das traseiras.

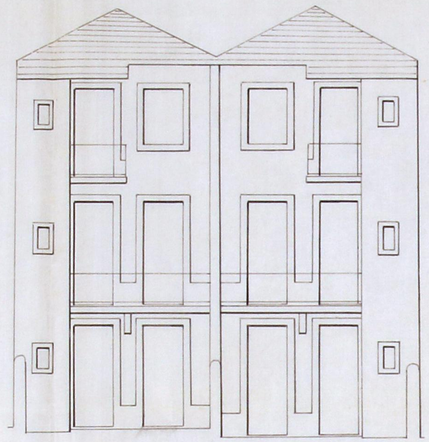

Corte transversal.

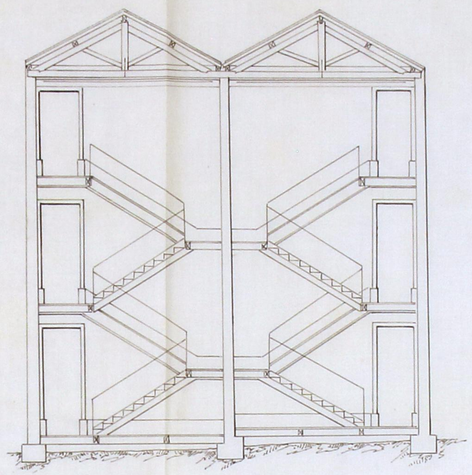

Corte longitudinal.

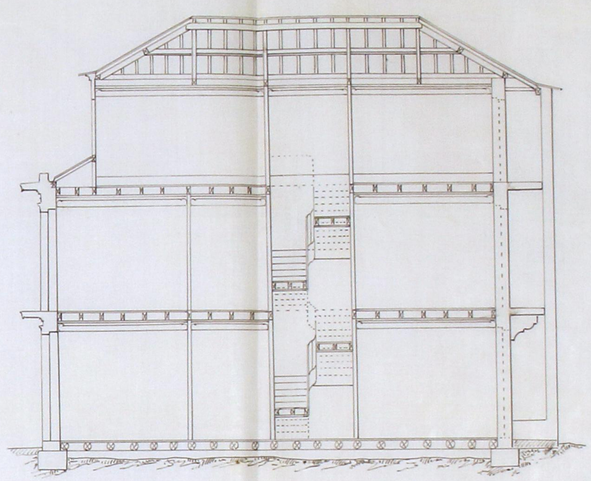

Planta do andar térreo.

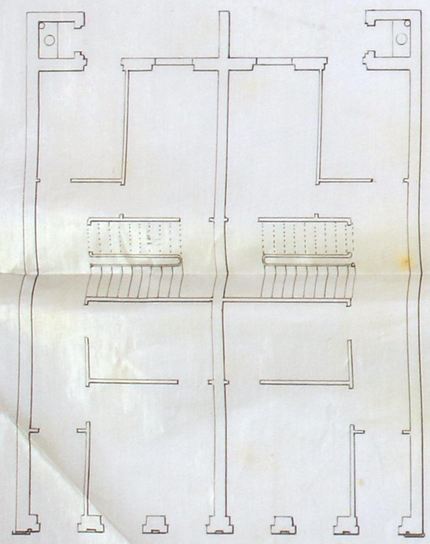

Planta do 1º andar.

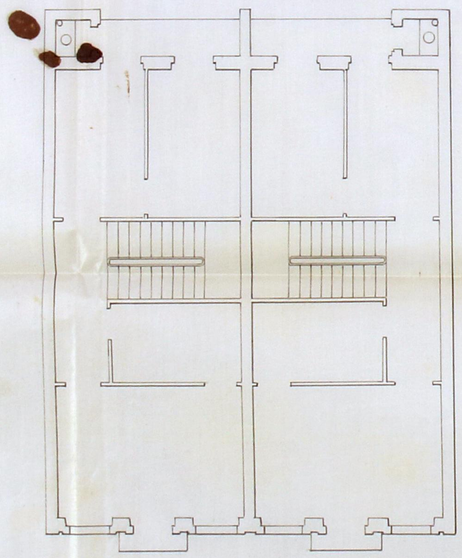

Planta das aguas-furtadas.

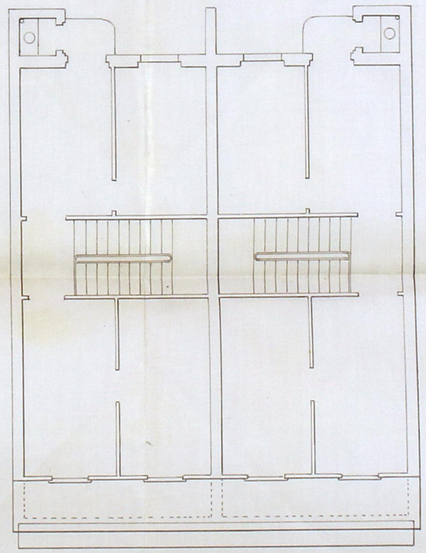

Escala: $\frac{1}{100}$

Detalhe da fossa da latrina:

Corte vertical.

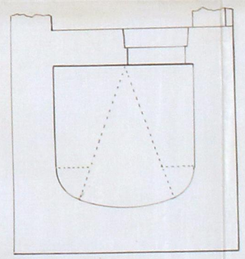

Corte horizontal.

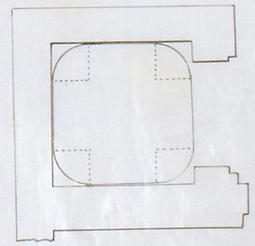

Escala: $\frac{1}{20}$

Antonio da Silva Victorino.

Rua de Cedofeita, proximo á Ramada Alta.

IMPOSTO DO SELLO
1902
100 RÉIS

62

B185329

Cumbajo assignado declaro - que para os effeitos das Leis de 6 de Junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898 assumo a responsabilidade da construcção de duas moradas de casas que o Snr. Antonio da Silva Victorino vae construir na Rua de Cedofeita freguesia de Cedofeita

Porto 20 de Agosto de 1902

Lotevão Salvado Agente Notarial de Lisboa Substituto

Reconheço a firma supra Sello.
Porto, 20 de agosto de 1902

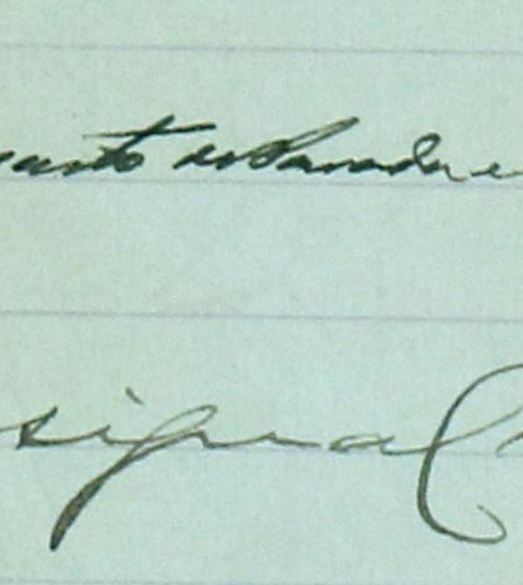

Antonio Reis Lima

Nº 426 - 1902

Termo de Responsabilidade

Antonio da Silva Victorino, pretende construir duas moradas de casas em terreno que possue na rua de Cedofeita, proximo ao Bonfim da Alta, conforme indica no projecto junto.

Os alicerces das paredes assim como estas serão construidos de pedra de granito argamassada guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia cobertas de lageado, terão o respectivo tubo de ventilação e serão executados conforme indicam as posturas Municipaes.

As madeiras a empregar na obra serão de pinho da terra.

A telha a empregar na cobertura será de fabrico nacional do typo da de Marselha.

As fossas das latrinas serão construidas de pedra d'alvenaria argamassada guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia cobertas de lageado, terão o respectivo tubo de ventilação e serão executados conforme indicam as posturas Municipaes.

64

Camara Municipal da Cidade do Porto

Anno Civil de 1903

Guia de entrada de deposito N.º 14

Despacho de 26 de Dezembro de 1902

Dinheiro corrente..	30$000
Papeis de credito ..	$
Total Rs...	30$000

Pela presente guia vae Antonio da Silva Victorino entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de trinta mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 11 d'esta data, para construir na rua de Cedofeita, proximo á Rua da Silla duas moradas de casas.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 15 de Janeiro de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de trinta mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 15 de Janeiro de 1903

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 15 de Janeiro de 1903

MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.ma Camara

Antonio da Silva Victorino

pede licença para

construir na rua de Costa
Cabral, proximo á Rotunda
da Boavista, duas moradas de casas
em harmonia com o pro-
jecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garantia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de

trinta mil reis

Porto e Paços do Concelho, 5 de Dezembro
de 1902

O Vereador